



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 019/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no Processo nº 014/2021 e Processo TC 01110/2022

RESOLVE retificar a Portaria 016/2021 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC 103/19, c/c art o art 23, §§ 1º a 6º da EC 103/19 e art 5º da Lei Municipal 991/2021 conceder Pensão Vitalícia a **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora aposentada do IPML **ANTONIA AUGUSTA DA SILVA**, matrícula nº 102.

Lucena, 14 de junho de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML